



PUBLICADO
E. 06 / 09 / 02
N.º 2008
Jornal da Região

DECRETO Nº 208, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002.

Nomeia Conselheiros Tutelares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o art. 15 da Lei nº 586, de 15 de março de 2002.

Considerando, finalmente, o resultado da eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares e suplentes publicado no Jornal da Região, edição nº 2006, de 26 de agosto de 2002, pag.2.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os Conselheiros Tutelares eleitos no pleito de 18 de agosto de 2002, para um mandato de três anos, a iniciar-se no dia 5 (cinco) de setembro de 2002.

Conselheiros Tutelares (Titulares):

- * **Acyr Sampaio**
- * **Eduardo Almeida Lopes**
- * **Fernando Vignoli Reis**
- * **Elias Cardoso**
- * **Edison Dias da Silva**

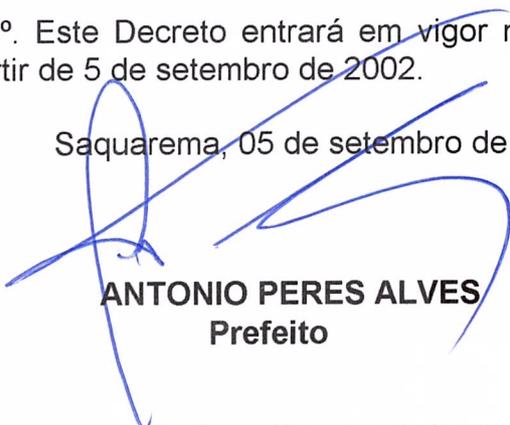
Art. 2º - São os seguintes os Conselheiros Tutelares Suplentes, na ordem de preferência para substituição dos titulares:

- 1º- Lúcia Helena Rigueti Delfino
- 2º- Victor Leonardo Oliveira Muniz
- 3º- Dircilea Costa do Nascimento
- 4º- Lucineia Sant' Ana Coutinho
- 5º- Manoel Fernandes da Cunha

Art. 3º - Os Conselheiros Tutelares titulares perceberão remuneração nos termos do art. 21 da Lei nº 586, de 15 de março de 2002.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de setembro de 2002.

Saquarema, 05 de setembro de 2002.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito